



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

## Delegação de competências no senhor vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado

### - Processos de contraordenação

Na sequência do meu despacho de 11 de outubro de 2021, que distribuiu pelos senhores vereadores funções de coordenação relativamente a algumas áreas de atuação municipal, e atenta a diversidade e amplitude das áreas de atuação da câmara municipal, que me compete coordenar; -----

Considerando que na adoção de medidas de modernização administrativa, de forma a aperfeiçoar os sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, devem ser privilegiados os mecanismos de delegação e subdelegação de competências, nos termos legalmente previstos, que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e eficaz; -----

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, mantenho a delegação no senhor vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado, da minha competência própria prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da mesma lei, para *“determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas”*, com a faculdade de subdelegação no que se refere à designação de instrutor, relativamente a todos os factos puníveis legal ou regulamentarmente como contraordenação cujo processamento e a aplicação das respetivas coimas e das sanções acessórias seja da competência do presidente da câmara municipal.-----

Ficam ratificados todos os atos eventualmente praticados pelo identificado vereador, desde 11 de outubro de 2021 até à publicação do presente despacho, e cuja regularidade dependa da sua conformidade com o presente despacho.-----

Publicite-se nos termos legalmente previstos, divulgue-se pelos serviços e remeta-se a reunião de câmara para conhecimento.-----

Santo Tirso, 25 de outubro de 2021

O Presidente,

  
Alberto Costa